



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0812/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 9123/2005, e no Mem. Nº 071/2005/SCI, ambos de 01.08.2005,

R E S O L V E

I - DISPENSAR o servidor **WERTHER JOSÉ AMARAL BORGES**, Analista Judiciário, da função comissionada de **ASSISTENTE DE JUIZ**, código TRT 19ª FC-04, do Gabinete dos Juízes da 6ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ/AL.

II - REMOVER o servidor da Vara do Trabalho acima mencionada para o **SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO**, para funcionar no **SETOR DE AUDITORIA DAS DESPESAS DE CUSTEIO E DO PATRIMÔNIO**.

III - DESIGNAR o servidor para exercer a função comissionada de **SECRETÁRIO ESPECIALIZADO**, código TRT 19ª FC 02, que funciona no Setor acima mencionado do **SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO**.

IV - OS EFEITOS da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 1º de agosto de 2005.

q **Original assinado**
PEDRO INÁCIO DA SILVA
Juiz Presidente